



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 586/76

ASSUNTO: Substituição de área reservada para Escola por indicador de Escola.

HOMOLOGO

em 13.12.76

*Guilherme Socias Villela*  
Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis ( 9-12-76 ), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A substituição da área reservada para Escola pela extensão "D" do Plano Diretor, localizada no quarteirão limitado pela Avenida dos Cubanos, Rua Albion, Av. Ceres e Rua Frei Germano por indicador de Escola no quarteirão limitado pela Rua dos Burgueses, Rua Albion, Av. dos Cubanos e Rua Frei Germano, de acordo com planta nº "2" anexa.

Porto Alegre, 9 de dezembro

de 1976

*Atilade de Oliveira*  
Maurício

*Ar. Gueiros*  
*Agostinho de Paula*

*Petúlio F. ...*  
*Myriam de ...*

*Paulo ...*  
*Staldivio ...*

*...*  
*...*

*Conselho*  
*15/12/76*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

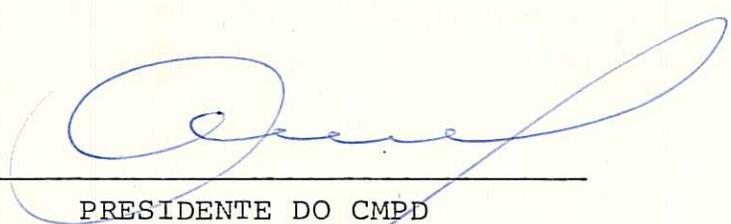
RESOLUÇÃO Nº 586/76

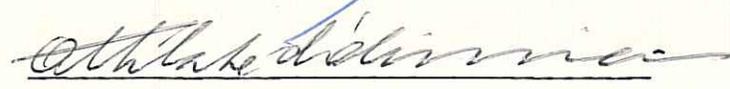
ASSUNTO: Substituição de área reservada para Escola  
por indicador de Escola.

J U S T I F I C A T I V A

A substituição da área prevista para Escola por indicador de Escola, deve-se às informações da SMEC, contidas nas páginas nº 5 e nº 7 do processo 87.171/75, onde consta a proposição em causa.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 1976

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR

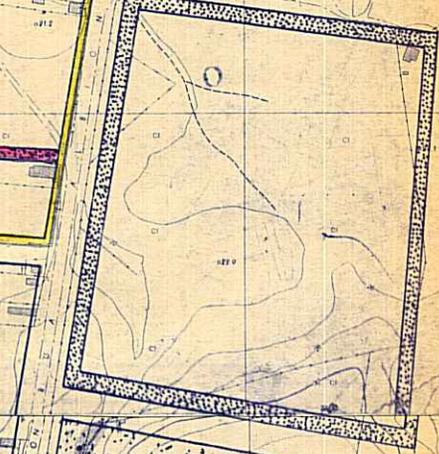
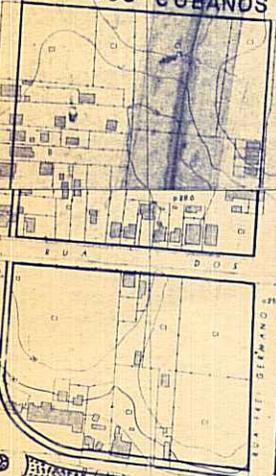
PAGNAT

MINISTÉRIO DA GUERRA

AV. DOS CUBANOS

QUARTEL

RUA F...



A

1



30

18

PAGNAT

MINISTÉRIO DA GUERRA

AV. DOS CUBANOS

QUARTEL

2

A

EP

*car*

30

18

